



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

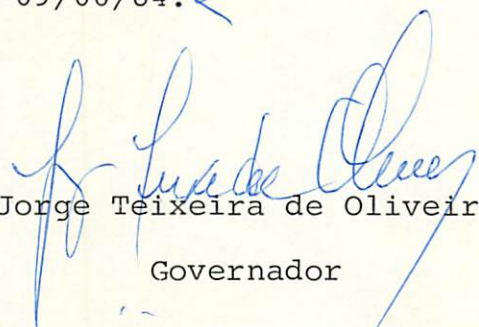
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23/03/84

DECRETO Nº 1.967 DE 22 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora NILDE TISSOT, Técnico em Educação, cadastro nº 10.329, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do encontro Nacional sobre Ensino Religioso para Coordenadores Estaduais, no período de 06 a 09/06/84. <


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Pedro Fernando Rodrigues de Oliveira
Sec. Adj. Est. Administração

Publicado no Diário Oficial
do dia 27/03/84
5212
Feliciana

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



DECRETO Nº 1.007 DE 22 DE MARÇO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R. E. S. O. L. V. E.:

Conceder afastamento a servidores TISSOT, Técnico em Educação, cadastro nº 10.329, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participar do Encontro Nacional sobre Ensino Religioso para Governadores Estaduais, no período de 06 a 09/06/84.

[Handwritten Signature]
Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

[Faint stamp or signature at the bottom right]